

PORTARIA SEMFI Nº 14/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS

MATRÍCULA 1350

PERÍODO AQUISITIVO: 17/02/2023 A 16/02/2024

PERÍODO DE FÉRIAS: 27/11/2023 a 11/12/2023 - 15 DIAS PORTARIA SEMFI Nº 061/2023

Período de Interrupção: 04/12/2023 A 11/12/2023 - 08 DIAS PORTARIA SEMFI Nº 064/2023

Gozo de dias restantes: 11/03/2024 A 18/03/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 5924/2024 - Memorando 042/2024 SEMFI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003100300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 28/02/2024 15:01

Checksum: **1FA7C7FFD1C35388AB59823AE7A64A2908D6B5B524D30F18141A796673327085**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.